



## PROCESSO SELETIVO - PPDDH

**O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria**, abre processo seletivo para contratar profissionais para atuar no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, na execução dos serviços de articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores sociais e ambientalistas e assegurando a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos, de acordo com o Termo de Colaboração FPE nº 3790/2021 celebrado com a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, conforme a legislação pertinente e complementar.

### 1. Das vagas e regime de trabalho:

Nº Vagas	Cargo	Carga horária semanal
1	Coordenador (a)	40h
1	Coordenador (a) Adjunto	40h
1	Advogado – dedicação exclusiva	40h
1	Psicólogo	40h
1	Assistente Social	30h
1	Assistente administrativo	40h

**OBS.: Pessoas com Deficiência (PCD's) são bem vindas**

**1.1. Além do salário os profissionais tem o benefício de vale alimentação e convênio médico.**

**1.2. Habilidades e competências exigidas:**

- a) Capacidade de trabalhar em equipe;
- b) Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos e garantia de direitos;
- c) Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- d) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- e) Conhecimento do pacote Office e Internet;
- f) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- g) Habilidade verbal e escrita.

### **1.2.1 Atribuições do Coordenador(a):**

- a. Elaborar a proposta de planejamento estratégico;
- b. Coordenar as ações da Equipe Técnica;
- c. Supervisionar documentos, relatórios e a condução dos casos;
- d. Realizar articulações para ampliação e manutenção da rede solidária de proteção;
- e. Sensibilizar os órgãos públicos que fazem interface às ações do Programa (Polícias, Poder Judiciário, Ministério Público, etc.);
- f. Elaborar relatórios de atividades mensais e anuais;
- g. Estabelecer fluxo de comunicação sistemático com a Entidade Gestora, para qualificar as ações do Programa;
- h. Oficiar, solicitar providências e responder comunicações que envolvam o Programa;
- i. Organizar, em conjunto com a Equipe, seminários, oficinas e eventos que envolvam o Programa;
- j. Encaminhar e supervisionar solicitações de recursos necessários às atividades do Programa junto à Entidade Gestora;
- k. Participar das reuniões do Conselho Gestor, subsidiando com informações sobre os casos;
- l. Colaborar na construção do projeto e do plano de trabalho junto à Entidade Gestora.

### **Requisitos obrigatórios para o cargo de Coordenador(a):**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação na área de humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para viagens.

### **1.2.2 Atribuições do Coordenador(a) Adjunto:**

- a. Acompanhar a execução administrativo-financeira;
- b. Substituir a Coordenação em suas ausências e quando se fizer necessário;
- c. Realizar articulações para ampliação e manutenção da rede solidária de proteção;
- d. Elaboração de relatórios, pareceres, e documentos diversos;
- e. Colaborar no planejamento, acompanhamento e avaliação dos casos;
- f. Sistematizar dados e informações sobre os casos;
- g. Orientar a equipe sobre as demandas relacionadas ao Programa;
- h. Cumprir prazos para atender às demandas de trabalho do Programa.

### **Requisitos obrigatórios para o cargo de Coordenador(a) Adjunto:**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação na área de humanas ou ciências jurídicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para viagens.

### **1.2.3 Atribuições do Assistente Administrativo:**

- a. Dar suporte às atividades do Programa;
- b. Realizar orçamentos e tomada de preço;
- c. Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes do Programa;
- d. Fazer o fechamento e controle dos horários de ponto;
- e. Elaborar declarações e documentos solicitados;
- f. Arquivar documentação pertinente;
- g. Auxiliar as Coordenações e equipe técnica em suas rotinas;
- h. Manter o controle dos materiais utilizados pelo Programa;
- i. Demais atividades pertinentes a área;

### **Requisitos obrigatórios para os cargos de Assistente Administrativo:**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de Técnico em Administração ou graduação em administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- ✓ Disponibilidade para viagens.

### **1.2.4 Atribuições do Advogado(a):**

- a. Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;
- b. Trabalhar em sintonia com o Ministério Público;
- c. Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos;
- d. Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado do Rio Grande do Sul;
- e. Realizar traslado de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- f. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
- g. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
- h. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
- i. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;

- j. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- k. Elaborar relatórios de acompanhamento;
- l. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- m. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- n. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- o. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte das famílias protegidas e na construção de novos projetos de vida.

### **Requisitos obrigatórios para o cargo de Advogado:**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para viagens frequentes;
- ✓ Disponibilidade para cumprir 40h semanais em regime de dedicação exclusiva.

### **1.2.5 Atribuições do Psicólogo(a):**

- a. Fornecer apoio psicológico, nos casos necessários; primando pela saúde mental das testemunhas e familiares;
- b. Identificar e encaminhar casos para atendimento clínico específico;
- c. Acompanhar os casos em atendimento, junto ao profissional responsável, de acordo com os princípios do Código de Ética;
- d. Nos casos necessários, prestar apoio psicológico às testemunhas, enquanto preparo para audiências e depoimentos em juízo;
- e. Realizar traslado de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- f. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
- g. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
- h. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
- i. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
- j. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- k. Elaborar relatórios de acompanhamento;
- l. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;

- m. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- n. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- o. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte das famílias protegidas e na construção de novos projetos de vida.

#### **Requisitos obrigatórios para o cargo de Psicólogo(a):**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para viagens frequentes.

#### **1.2.6 Atribuições do Assistente Social:**

- a. Articular a política pública de proteção aos defensores de direitos humanos;
- b. Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando acesso aos direitos sociais;
- c. Acompanhar atividades educacionais e profissionais dos defensores e familiares, com o objetivo de garantir a qualificação pessoal e profissional (psicossocial);
- d. Realizar traslado de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- e. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
- f. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
- g. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
- h. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
- i. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- j. Elaborar relatórios de acompanhamento;
- k. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- l. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- m. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- n. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte das famílias protegidas e na construção de novos projetos de vida.

### **Requisitos obrigatórios para o cargo de Psicólogo:**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em serviço social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para viagens frequentes.

### **2. Documentação obrigatória para participar do processo seletivo:**

- a. Currículo e Carta de Intenções;
- b. Cópia do diploma de conclusão da graduação, ou diploma de técnico em administração para o cargo de assistente administrativo;
- c. Comprovante de registro nos respectivos Conselhos para cargos de coordenação e técnico.

**2.1 A documentação acima listada deverá ser encaminhada para o e-mail: [rh@calabria.com.br](mailto:rh@calabria.com.br), com os documentos solicitados anexados, até o dia 01/02/2022.**

**2.2 A falta de envio da documentação supramencionada no item 2 ou o envio em desacordo com o item 2.1, acarretará em desclassificação do candidato.**

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.



Marinês Lorenzatto Zanella  
Diretora-operacional

Centro de Educação Profissional São João Calábria